

## **1º TERMO ADITIVO Nº 0180/2019**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 367/2018, Pregão Presencial nº 9/2018-00006, de 26 de Janeiro de 2018, devidamente homologado em 26 de Fevereiro de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **SPS SERVIÇOS LTDA ME** que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.” Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, a Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16 Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-48, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA representada pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAIAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa **SPS SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF - nº 22.760.883/0001-70, Inscrição Estadual nº 15.491.747-8 e Inscrição Municipal nº 36098, situada à Rua Bom Jesus, nº 250, Bairro: Promissão II, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-390, neste ato representado pelo Sr. **JHEIVISON GARCIA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº. 029.136.732-10 e RG nº 7386992 PCII/PA, residente e domiciliado à Rua Bom Jesus, nº 250, Bairro: Promissão II, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-390, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **05 de Março de 2018** mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.**

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### **CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:**

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 367/2018, que terminaria em 05 de Março de 2019, fica renovado para 05 de Março de 2020, através do 1º Termo Aditivo nº 0180/2019, conforme Ofício/SEMS/S.ADM/Nº. 173/2019, datado de 08 de Fevereiro de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e autorizado pelo executivo.

### **CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária.

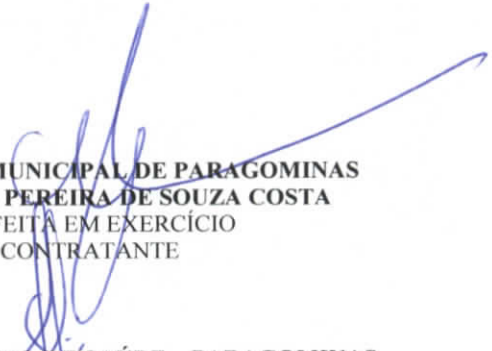
|                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EXERCÍCIO 2019</b>                                                                                                      |
| <b>VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 79.450,08 (SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS).</b> |

|                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: <b>0802.10.302.1001.2.078</b> –<br>PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD    |
| ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA                                               |
| SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA                                                    |
| VALOR DESTA DOTAÇÃO: <b>R\$ 39.725,04 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)</b>        |
| VALOR A SER EMPENHADO EM 2019: R\$ 33.104,20 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)                  |
| VALOR A EMPENHAR EM 2020: R\$ 6.620,84 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)                  |
| FONTE DE RECURSO: <b>FMS</b>                                                                                             |
| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: <b>0802.10.301.1001.2.067</b> –<br>MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF |
| ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA                                               |
| SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA                                                    |
| VALOR DESTA DOTAÇÃO: <b>R\$ 39.725,04 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)</b>        |
| VALOR A SER EMPENHADO EM 2019: R\$ 33.104,20 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)                  |
| VALOR A EMPENHAR EM 2020: R\$ 6.620,84 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)                  |
| FONTE DE RECURSO: <b>PAB</b>                                                                                             |

#### CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 367/2018**, firmado em **05 de Março de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

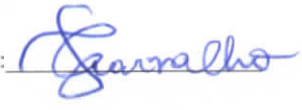
Paragominas-PA, 01 de Março de 2019

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**  
 PREFEITA EM EXERCÍCIO  
 CONTRATANTE

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS**  
**FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
**SPS SERVIÇOS LTDA ME**  
**JHEIVISON GARCIA SILVA**  
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 



**1º TERMO ADITIVO Nº 0180/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00006**  
**CONTRATO nº 367/2018**

**ANEXO I**

**“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE”.**

| CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0802.10.302.1001.2.078 – PROGRAMA DE TRAT. FORA DO DOMICILIO TFD                      |                                              |               |                    |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------|--------------------|--------------------|
| ITEM                                                                                                           | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                      | VALOR GLOBAL  | A EMPENHAR EM 2019 | A EMPENHAR EM 2020 |
| 519946                                                                                                         | SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ TFD/NASF (PJ)       | R\$ 39.725,04 | R\$ 33.104,20      | R\$ 6.620,84       |
| TOTAL GERAL:                                                                                                   |                                              | R\$ 39.725,04 | R\$ 33.104,20      | R\$ 6.620,84       |
| CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0802.10.301.1001.2.067 – MANUT. DO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF                  |                                              |               |                    |                    |
| ITEM                                                                                                           | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                      | VALOR GLOBAL  | A EMPENHAR EM 2019 | A EMPENHAR EM 2020 |
| 519958                                                                                                         | SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ ATENÇÃO BÁSICA (PJ) | R\$ 39.725,04 | R\$ 33.104,20      | R\$ 6.620,84       |
| TOTAL GERAL:                                                                                                   |                                              | R\$ 39.725,04 | R\$ 33.104,20      | R\$ 6.620,84       |
| VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 79.450,08 (SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS). |                                              |               |                    |                    |

Paragominas-PA, 01 de Março de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**  
PREFEITA EM EXERCÍCIO  
CONTRATANTE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS**  
**FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SPS SERVIÇOS LTDA ME**  
**JHEIVISON GARCIA SILVA**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: Josiele Nunes

2: Garvalho